



Deliberações Reunião de Câmara de 16 de Novembro 2022

ORDEM DE TRABALHOS

1.- DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Presente, para análise e decisão, DOCUMENTOS PREVISIONAIS (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Municipais) E MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

2.- QUARTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.

Presente, para análise e decisão, proposta de quarta alteração orçamental modificativa dos documentos previsionais do corrente ano de dois mil e vinte e dois.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

3.- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Presente, para conhecimento, e apreciação por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informação sobre a situação financeira do município.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

4.- REGULAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA DE RAÇAS AUTÓCTONES. Presente, para análise e decisão, proposta do Presidente da câmara de aprovação do REGULAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA DE RAÇAS AUTÓCTONES que visa o apoio à defesa e preservação das raça autóctones Barrosã e Garrana, através da atribuição de um prémio por cada cria nascida em território concelhio.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

5.- REVISÃO AO REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO.

Com vista à melhor adequação às atuais necessidades dos Serviços Municipais e em consequência da alteração ao organograma do município, presente, para análise e decisão, proposta de REVISÃO DO REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO, no que respeita ao seu artigo segundo.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

6.- DÉCIMA PRIMEIRA REVISÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO E ALTERAÇÃO DO ORGANOGAMA DO MUNICÍPIO.

Com vista a adequar o presente Regulamento às atuais necessidades dos Serviços Municipais, propõe-se para análise e decisão a presente proposta de REVISÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO e do ORGANOGAMA DO MUNICÍPIO.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

7.- SÉTIMA REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NA VILA DE VIEIRA DO MINHO.

Com vista a adequação deste regulamento às infrações previstas no Código da Estrada e demais regulamentação do trânsito, propõe-se a SÉTIMA REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NA VILA DE VIEIRA DO MINHO.

DELIBERAÇÃO: Aprovado. Mais foi deliberado que as isenções já aprovadas em relação aos eleitos pela Assembleia e Câmara Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia, deverão constar neste Regulamento.

8.- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE VIEIRA DO MINHO – PROCESSO DE ERROS E OMISSÕES.

Presente, para análise e decisão, ofício em nome da empresa NVE ENGENHARIAS, S.A., com sede em Guimarães, com vista à aprovação de processo de ERROS E OMISSÕES referente à empreitada CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE VIEIRA DO MINHO, no valor de € 34.369,89 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). Vem acompanhado de informação prestada pelo Chefe de Divisão e Gestor do contrato, Eng.º Nuno Cota que, conforme esclarecimentos prestados pelos projetistas, propõe a total indeferimento da pretensão

DELIBERAÇÃO: Indeferido, em conformidade com as informações técnicas.

9.- PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO SEU CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA A SUA CUNHADA.

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome de SANDRA MARIA RIBEIRO CARDOSO, residente em fração de habitação social na Av. João da Torre, Vieira do Minho, onde requer a DESISTÊNCIA DA HABITAÇÃO SOCIAL que ocupa, no próximo dia trinta e um de outubro, assim como, a TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO SEU CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA A SUA CUNHADA, Juliana Maria Rebelo Antunes que com ela atualmente vive juntamente com o seu agregado familiar. Vem acompanhado de informação técnica prestada pelo técnico superior, Dr. Avelino Simões.

DELIBERAÇÃO: Decidido, , permitir que o arrendamento tenha a duração de seis meses, período durante o qual Juliana Maria Rebelo Antunes terá de arranjar uma outra alternativa ou efetuar candidatura a habitação social.

10.- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO, PARA OS ÓRGÃOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO.

Presente, para análise e decisão, proposta de TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO, PARA OS ÓRGÃOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, no que respeita à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, assim como, do montante anual de € 9.000,00 (nove mil euros) como o valor de recursos financeiros necessários para levar a cabo esta competência. Vem acompanhado de ata da Assembleia de Freguesia de Louredo, datada do passado dia cinco de novembro, onde é aprovado, por unanimidade, a transferência destas competências e deste valor.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

11.- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. Presente, ratificação, despacho do Presidente da Câmara que aprova pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA no âmbito do CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – LOTE 02, em que é requerente o adjudicatário A GIROMUNDO – Viagens e Turismo, Lda.. Vem acompanhado de informação técnica prestada pelo técnico superior, Dr. José Antunes.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

12.- SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Presente, para análise e decisão, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 4º, dos nºs 1 e 2 do artigo 6 e do nº1 do artigo 7º, todos do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, proposta

de sinalização das vias municipais, Av. Barjona de Freitas, Rua João de Deus, Rua Padre Casimiro José Vieira, Rua Dra. Maria Júlia Alves Martins, Rua Valdemar Morais Ramalho, Rua da Cabine, Rua de Silveiras, Largo Prof. Brás da Mota, Rua Dr. Hernani Magalhães, Rua Eng.º Manuel Travessa de Matos Vem acompanhado de informação técnica prestada pelo agente da graduado principal da Polícia Municipal, Jorge Gonçalves.

DELIBERAÇÃO: Aprovado. Deverá ser acrescentado o sinal de cargas e descargas de acesso à Praça Guilherme de Abreu nos horários já aprovados em reunião da Câmara Municipal, assim como, retirar o sinal de proibido virar à direita na saída da mesma Praça.

13.- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS CERDEIRINHAS - ATRIBUIÇÃO DO LOTE 21.

Presente, para análise e decisão, a ata nº 1/2022 da “Comissão de Avaliação, prevista no artigo 7º da Deliberação Regulamentar relativa ao Regime de alienação de terrenos para afixação de unidades industriais, comerciais e/ou serviços na área do Município de Vieira do Minho”, onde: **1-** Toma conhecimento da desistência da aquisição, por Decliveválido, do lote nº 21; **2-** Atribui o lote nº 21, com a área de 3.225 m2, pelo valor de € 24.187,50 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), à empresa DECLIVEÀESPREITA, LDA., representada por Ana Sofia Alves Costa, com sede na Rua Praia do Condado, nº 17, Caniçada, Vieira do Minho.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento da desistência da aquisição e aprovado, atribuir o lote nº 21, com a área de 3.225 m2, pelo valor de € 24.187,50 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), à empresa DECLIVEÀESPREITA, LDA.,

14.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AGRICULTORES DE VIEIRA DO MINHO, CRL.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIEIRA, no montante até € 6.000,00 (seis mil euros) com vista à coorganização de atividades pecuárias inseridas no Mercado de Outono, assumindo a realização das chegadas de bois e o concurso de mel. Vem acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, por se considerarem atividades de inequívoco interesse municipal, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

15.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS.

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS, a pedido desta, com vista à execução de calçada à portuguesa na Rua Quelha da Rechã, no lugar de Rechã, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 4.706,14 (quatro mil, setecentos e seis euros e catorze cêntimos). Vem

acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

16.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA.

Em cumprimento do teor da deliberação da Câmara Municipal do passado dia doze de outubro, ponto um da ordem de trabalhos, vem de novo à Câmara o presente assunto com vista a decisão, acompanhado do respetivo orçamento: Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA, a pedido desta, com vista à *reconstrução de muro e respetivo pavimento, destruídos pelo mau tempo na Rua do Arão, freguesia de Ventosa*, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 7.300,00 (sete mil e trezentos euros). Vem acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível. *proposta”*.

17.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA. ~

Em cumprimento do teor da deliberação da Câmara Municipal do passado dia doze de outubro, ponto dois da ordem de trabalhos, vem de novo à Câmara o presente assunto com vista a decisão, acompanhado do respetivo orçamento: Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA, com vista à *reconstrução de muro e respetivo pavimento, destruídos pelo mau tempo na Rua da Carvalho, na freguesia de Ventosa*, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros) + IVA. Vem acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, , condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

18.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA.

Em cumprimento do teor da deliberação da Câmara Municipal do passado dia doze de outubro, ponto dois da ordem de trabalhos, vem de novo à Câmara o presente assunto com vista a decisão, acompanhado do respetivo orçamento: Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA, com vista à *reconstrução de muro de suporte à EN 103, na Rua da Foz de Baixo – Ventosa, danificado devido a fuga de água da rede pública* sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 3.000,00 (três mil euros) + IVA. Vem acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

19.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI.

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI, a pedido desta, com vista ao transporte das crianças da escola e idosos dos CCL, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Vem acompanhado de informações jurídica e financeira. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

20.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI. Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI, a pedido desta, com vista A pavimentação e calçada à portuguesa azul, assentamento em areão e juntas em areão, na Rua do Plame, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 6.413,00 (seis mil, quatrocentos e treze euros). Vem acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

21.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE BOURO.

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE BOURO, a pedido desta, com vista a construção de valeta em betão na Rua do Ribeirinho, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois euros). Vem acompanhado de informações jurídica e financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

22.- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – CONSULTOR JURÍDICO.

Presente, para análise e decisão, proposta de abertura de procedimento concursal comum para CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – CONSULTOR JURÍDICO.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

23.- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Presente, para análise e decisão, proposta de abertura de procedimento concursal comum para CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

DELIBERAÇÃO: Aprovado